

Auto de Avaliação

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Rezala Simão, 281, apartamento 303, Bloco 03, onde em diligência me dirigi, cumprindo o mandado retro expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, autos 0027732-20.2009.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que tem como requerente **Antônio Carlos Antunes Correa e outro**, e requerida **Elizabeth Wolski**, e no endereço acima avaliei o seguinte bem:

50% do apartamento 303, do tipo ou padrão I, no 3º andar ou 5º pavimento, do bloco 03, do Condomínio do Conjunto Residencial Nova Atlanta III, matrícula 61.853, da 6ª Circunscrição Imobiliária da Capital, com área construída exclusiva de 66,90 metros quadrados, contendo três quartos, sala, cozinha, dois banheiros, área de serviço, uma vaga de garagem coberta, quarto de casal e cozinha com armários planejados.

Avalio os 50% do imóvel, em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Feita a avaliação com observância das prescrições legais, a seguir lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Eduardo Arcie Filho Of. Just. M-2377

